



PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a servidora abaixo relacionada:

Lotada na Câmara Municipal de Amajari/RR, para participar do **Evento de Lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública** no dia 05 de junho e para participar da Reunião com a Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil, nos dias 06 e 07 de junho 2024.

FABIOLA DAS NEVES SOUSA – CPF Nº: 035.134.002-50

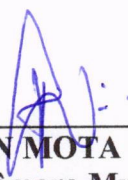
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:
Fonte: 1.500.99

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAJARI-RR, 29 de maio de 2024.



KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

PUBLICAÇÃO
Publicado no Mural da
Câmara em Consonância
D.L.O.M
Em. 29 / 05 / 2024
Kleudson S. Souza